

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 123.529.934-15
ENDERÉCOS:
RUA TARCISO GALVAO 1934
NOVA DESCOBERTA/AREA URBANA
59056-510 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

880713



CÓDIGO DO CLIENTE

7017748976

NOTA FISCAL N° 112614992 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/02/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

chave de acesso:

2424 0208 3241 9600 0181 6600 0112 6149 9220 1526 8525

Protocolo de autorização: 3242400002021192 - 07/02/2024 às 12:05:34

REF:MÊS/ANO
02/2024

TOTAL A PAGAR R\$
333,75

VENCIMENTO
26/02/2024

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômica - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **10/01/2024** LEITURA ATUAL **07/02/2024** N° DE DIAS **28** PRÓXIMA LEITURA **11/03/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	335,00	0,51302946	171,86	8,28	171,86	18,00	30,94	0,39599000	PIS	245,27	1,05	2,57
Consumo-TE	kWh	335,00	0,37988459	127,26	6,11	127,26	18,00	22,90	0,29322000	COFINS	245,27	4,82	11,82
lum. Pùb. Municipal				34,63						ICMS	299,12	18,00	53,84
TOTAL				333,75									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
FEV24		335 28
JAN24		256 33
DEZ23		266 30
NOV23		260 30
OUT23		188 25
SET23		258 31
AGO23		189 32
JUL23		223 30
JUN23		274 29
MAI23		315 32
ABR23		238 30
MAR23		242 32
FEV23		327 29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2140647449	Energia Ativa	Único	27.524,00	27.859,00	1,00000	335,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

02/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7017748976	VENCIMENTO 26/02/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 333,75
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838000000033 337500384078 017748976200 020543951736

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do

Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacosern.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA**FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiacosern.com.br/Poder P^ublico/Contribui^ç_o de Ilumina^ç_o P^ublica](http://www.neoenergiacosern.com.br/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica).

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacosern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

ACESSE [NEOENERGIACOSERN.COM.BR](http://neoenergiacosern.com.br) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA****NOME DO CLIENTE:**

ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO:RUA TARCISIO GALVAO 1934
NOVA DESCOBERTA/AREA URBANA
59056-510 NATAL RN

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.44.16
3475403475

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ZENAIDE M C P SANTOS

AGENCIA: 3475-4 CONTA: 105.928-9

=====

Convenio COSERN

Codigo de Barras 8380000003-3 33750038407-8
01774897620-0 02054395173-6

Data do pagamento 23/02/2024

Valor Total 333,75

=====

DOCUMENTO: 022301

AUTENTICACAO SISBB:

A.C67.D06.59C.7FF.25E